

Autora do projeto quer considerar a negativa da operadora como prática abusiva

O [Projeto de Lei 5648/20](#) proíbe operadoras de planos de saúde de impor condições ou negarem cobertura a tratamentos, exames ou procedimentos prescritos por médico quando não houver negativa prévia prevista em contrato. O texto, que tramita na Câmara dos Deputados, também considera qualquer obstáculo ou negativa impostos pela operadora como prática abusiva.

Autora do projeto, a deputada [Jéssica Sales \(MDB-AC\)](#) argumenta que é comum haver recusa de cobertura, por parte das operadoras de planos de saúde, para alguns tipos de tratamentos, exames ou procedimentos médicos de valores mais elevados.

“O pretexto para a negativa é que esses tratamentos, exames ou procedimentos não estariam previstos em resolução normativas da Agência Nacional de Saúde ou, ainda, por não haver, nos respectivos instrumentos contratuais, a previsão da obrigatoriedade de cobertura do tratamento, exame ou procedimento prescrito”, critica a autora.

“O objetivo do projeto é inverter essa lógica, para que a recusa de cobertura a tratamentos, exames ou procedimentos prescritos por médico passe a ser menos recorrente por parte das operadoras de planos de assistência à saúde, principalmente os que envolvam custos financeiros mais elevados”, acrescentou.

Fonte: Agência Câmara de Notícias, em 29.01.2021